Indicação Nº 366/2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maique@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparada no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada à Secretária de Saúde a seguinte indicação:

Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que, por meio da secretaria competente, seja implantada uma **farmacinha popular** nas dependências da UPA 24h.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa atender uma demanda recorrente da população, que muitas vezes busca atendimento médico durante a noite e madrugada, mas encontra dificuldades para adquirir os medicamentos prescritos, diante da ausência de farmácias abertas nesse período. A instalação de uma farmacinha popular dentro da UPA 24h proporcionará maior dignidade e agilidade no tratamento dos pacientes, garantindo acesso imediato aos medicamentos básicos após a consulta, evitando deslocamentos desnecessários e assegurando o cuidado integral com a saúde da comunidade. Assim, trata-se de medida simples, mas de grande relevância social, que contribuirá significativamente para a melhoria do atendimento e para a promoção da saúde pública em nosso município.

Bom Despacho, 01 de SETEMBRO de 2025.

Breno Orleans
Breno Alexandre de Orleans Soares
Vereador

Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro - Bom Despacho/MG - CEP: 35.630-034
Telefone (37) 3521-2280 – www.bomdespacho.mg.leg.br – brenoorleans@camarabd.mg.gov.br